



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 213, DE 6 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 30 de junho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de julho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

se realizaria no dia 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 8H (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419-1244. Assim que readequarem, informaremos nova data. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de julho de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98

RUA: OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, 1º ANDAR SALA 102, CENTRO

Francisco Beltrão - PR

Contato: (46)3523-5454

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 1274 /2021- Pregão Eletrônico nº. 02/2021. De 14.04.2021

AF nº 167 /2021- Pregão Eletrônico nº. 59/2020. De 14.01.2021 – (item 126 falta 636 comp.)

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 72 horas ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2021.

CARLA DAYANNE ILÁRIO MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

PORTARIA Nº. 213, DE 6 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 385, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e revisão de compressores de ar, para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Contratado: **MV COMPRESSORES LTDA. CNPJ/MF nº. 40.456.473/0001-12.**

Valor Global: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Unidade: 4 – Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto;

Centro de Custo: 5.200 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

Despesa: 164/2021 – 05.02.2.2.028.3.3.90.30.25.00.00.00

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 191. E art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 40/2021, Processo Administrativo nº 091/2021 e Processo de Compra nº 087/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

RUA: AL 21 DE ABRIL, QUADRA 049 LOTE 008 GALPAO 02, EXPANSUL

CNPJ: 33.688.692/0001-61

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Contato: (62) 3996-0777